



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena - MG

Rua Quinze de Novembro, 126, 2º andar, salas 9 e 10, Mini Mall Jardim Luz - Centro

CEP: 36200-074 - Telefone: (32) 3362-2636

Rafael Del-Fraro Rabêlo

OFICIAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA-MG CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia os livros, índices e fichários a meu cargo, neles encontrei à(s) fl(s) **227**, do Livro **3-AK**, sob nº **33.884**, a transcrição do teor seguinte: "**NÚMERO DE ORDEM**: 33884; **DATA**: 04 de julho de 1973; **CIRCUNSCRIÇÃO**: Cidade de Barbacena; **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO**: Rua Alfredo Renault; **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES**: Um terreno, nesta cidade de Barbacena, à Rua Alfredo Renault, medindo doze metros de frente (12m) por vinte e três metros (23m) de profundidade, dividindo de um lado com propriedades de Maria Barros e herdeiros de Oswaldo Navarro, ou quem de direito, nos fundos e de outro lado com propriedades de Chaquib Itar Sad, onde foi construído o imóvel compreendido por uma casa residencial nº 35, com todos os cômodos, dependências, servidões, dois pavimentos, instalações elétricas e hidráulicas, acessórios; havido o terreno por compra feita em 22 de março de 1949, no Cartório do 3º Ofício livro nº 20, fls. 71 vº de Chaquib Itar Sad e sua mulher. Título anterior registrado sob o nº 12608, no 1º Cartório de Registro de Imóveis; **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE**: Altair José Savassi, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente simultaneamente em Barbacena e Belo Horizonte, CPF 001572956; **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE**: Simão José Domith e s/m d. Maria da Glória Cobucci Domith, brasileiros, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 001372956, digo, CPF nº 009219476; **TÍTULO**: Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO**: E. pública de 25 de junho de 1973 pela tabeliã do 1º Ofício desta cidade, Mª Helena de Abranches F. Oliveira; **VALOR DO CONTRATO**: Cr\$30.000,00; **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: As dos título. Dist. sob o nº 352 em 04.07.73 j.g.m. Foi pago Cr\$5.37 da Lei nº 15315 de 03.03.73 do C. T.; **AVERBAÇÕES**: Nada consta". O prazo de validade desta certidão é de 30 dias a partir de sua expedição (Lei 7.433/85 - Decreto 93.240/86).

Observações:

a) Ressalta-se que, diversamente das matrículas, as transcrições não provam propriedade, mas apenas que, à época de sua lavratura, houve determinado ato de aquisição. Para a prova de propriedade, nos casos de transcrições, também são necessárias as certidões negativas de alienação e de ônus, relativas ao imóvel, expedidas não só por esta Serventia, mas também por todas as cujas circunscrições a área já tiver pertencido (e, normalmente, no caso desta Comarca de Barbacena, tais certidões devem ser expedidas também pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme explicado abaixo);

b) A transcrição acima está originalmente manuscrita, podendo haver dúvidas na sua compreensão. As palavras ilegíveis estão expressamente ressalvadas no texto, ao passo que as palavras cujo entendimento ou grafia gerou dúvidas estão sublinhadas;

c) No caso de imóveis objeto de transcrição e que não mais pertençam à circunscrição deste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena, é imprescindível verificar-se a eventual existência de registros mais atuais no cartório atualmente competente para se averiguar a situação jurídica atual desses imóveis;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADLRV-F52CR-9CX2Q-DVQPT>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena - MG
Rua Quinze de Novembro, 126, 2º andar, salas 9 e 10, Mini Mall Jardim Luz - Centro
CEP: 36200-074 - Telefone: (32) 3362-2636

Rafael Del-Fraro Rabêlo
OFICIAL

d) A responsabilidade pela realização das devidas remissões a atos posteriores de registro nesta ou em outras Serventias é exclusiva do Oficial responsável por este Serviço Registral à época em que referidos atos foram praticados ou comunicados;

e) No passado houve distribuição de títulos entre os dois Ofícios de Registro de Imóveis desta Comarca de Barbacena, de forma que é possível a existência de imóvel pertencente à circunscrição deste 1º Ofício de Registro de Imóveis registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis;

f) A realização dos atos de registro ou averbação nas Serventias de Registro de Imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas aos órgãos indicados na lei, com sua expressa referência na escritura pública, inclusive naquelas lavradas em outras unidades da Federação (art. 5º-A da Lei Estadual 15.424/2004).

O referido é verdade, e dou fé.

Barbacena-MG, 22 de maio de 2025 às 10:13:24

EDER AUGUSTO MOREIRA BARBOSA - ESCRIVENTE

Pedido: 121.689
Emolumentos: R\$ 26,97
Recompe: R\$ 2,03
TFJ: R\$ 10,25
ISSQN: R\$ 1,08
FIC: R\$ 0,00
Total: R\$ 40,33

Assinado digitalmente por EDER AUGUSTO MOREIRA BARBOSA.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.ridigital.org.br, em consulta ao Hash de validação.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis Barbacena - MG
CNS: 05.987-3

SELO DE CONSULTA: IRZ77911
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7403245920791871

Quantidade de ato praticados:
Ato(s) praticado(s) por: Eder Augusto Moreira Barbosa
- Escrevente
Emol. R\$ 26,97 - Recompe R\$ 2,03 - TFJ R\$ 10,25
- ISSQN R\$ 1,08 - FIC R\$ 0,00 - Total: R\$ 40,33
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.ridigital.org.br

e informe o Hash de validação (parte final do link situado à esquerda das páginas desta certidão).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADLRV-F52CR-9CX2Q-DVQPT>